



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral do Município

Ofício n.º 036/2019 - GP/PGM

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 118/2019-AS-DL, da Câmara de Vereadores, referente ao Projeto de Lei Ordinária 043/2019, encaminhamos em anexo o Memorando 61 – conduzido pela Assessoria de Eventos e Turismo – SGG/ASSETUR, o qual apresenta os esclarecimentos requeridos.

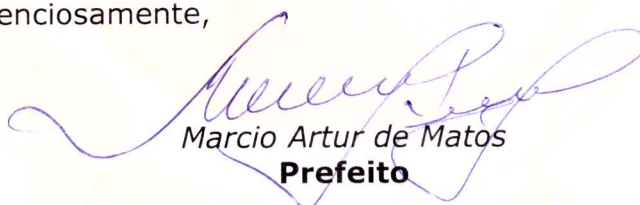
Referente ao Projeto de Lei Ordinária 044/2019, encaminhamos em anexo o Memorando 238/2019 – expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, o qual expõe as explicações demandadas.

Com relação ao Projeto de Lei Ordinária 042/2019, encaminhamos em anexo o Memorando 234/2019 – emitido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual apresenta as respostas solicitadas.

Por fim, em observância ao Ofício nº 130/2019-AS-DL, da Câmara de Vereadores, referente ao Projeto de Lei Ordinária 042/2019, encaminhamos em anexo o Memorando 212/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual são apresentadas as elucidações instadas por esta egrégia casa legislativa.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR

25 10 19

17:23



A7 21829

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

212/2019-SMAS

De:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Para:

Gabinete do Prefeito

Data:

23/10/2019

Assunto:

**OFÍCIO Nº 130/2019-AS-DL – CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA**

Com o intuito de colaborar no processo de resposta do Ofício nº 055/19, de iniciativa do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, capeado pelo Ofício nº 130/2019-AS-DL, o qual requer informações acerca dos valores da bolsa auxílio prevista para o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora Indicação, informamos:

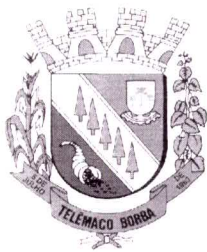
- De fato, na minuta encaminhada a Câmara de Vereadores (PLO nº 042/2019), através da Mensagem nº 045/2019, de 22 de agosto de 2019, junto ao Capítulo VII, Art. 30, consta a informação de que "O valor da bolsa-auxílio a ser concedido por criança ou adolescente acolhido será definido por ato do Chefe do Poder Executivo". Todavia, após análise dos gastos realizados junto aos serviços de acolhimento municipal com alimentação, vestuário, equipamentos, transporte, água, luz, dentre outros necessários à manutenção e cuidados das crianças e adolescentes em situação de acolhimento, bem como, com base nas informações repassadas no III Encontro Internacional de Acolhimento Familiar, realizado na cidade de Curitiba, de 13 a 15 de agosto de 2019, com a participação da equipe responsável pelos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, se constatou que o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para a bolsa auxílio a ser concedido por criança e adolescente no Município de Telêmaco Borba seria adequado;
- Cabe ressaltar que, em todas as experiências relatadas no III Encontro Internacional de Acolhimento Familiar, de Municípios que já executam o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, os valores pagos de Bolsa Auxílio variam de 800,00 (oitocentos reais) a 1.000,00 (mil reais) por criança ou adolescente acolhido.

Nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, destacando que, para a estruturação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a SMAS está buscando o apoio e orientação da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba e Controladoria Geral do Município.

Atentamente,


Cleveson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Memorando: 238/2019

Data: 16/10/2019

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta

Encaminhamos informações solicitadas pelo Sr. Vereador Élio Cezar Alves dos Santos através do Ofício nº 118/2019, referente a PLO 044/2019.

Gastos com energia conforme planilha fornecida pela SMA, até o Mês de Setembro/2019 o valor pago é de R\$ 222.302,18;

Gastos com Água/esgoto conforme planilha fornecida pela SMA, até o Mês de Setembro/2019 o valor pago é de R\$ 38.767,50;

Gastos com Telefone conforme planilha fornecida pela SMA, até o Mês de Setembro/2019 o valor pago é de R\$ 10.439,80.

Dentre os valores informamos que todos os ginásios e complexos esportivos estão dentro da referida solicitação, seguindo em anexo planilha com detalhamento das despesas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes nossos protestos de alta e estima consideração.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Ramos
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
PLANILHA DE GASTOS COM ENERGIA

Identificação: 1448

COPEL	IDENTIFICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR
QUADRA ESPORTES - ROD. PAPEL 160 - LADO P.MILITAR	17655170	81,18	0	0	0
Consumo kWh		100	0	0	0
QUADRA SOCOMIM - AL. WASHINGTON LUIZ, 819	18693750	45,07	44,20	43,53	44,48
Consumo kWh		50	50	50	50
FURTADÃO - AV. NAÇÕES UNIDAS, PISTA OESTE - FRENTE 272	18696805	1.223,31	1.084,56	1.868,84	1.184,04
Consumo kWh		1495	1350	2361	1463
QUADRA J. ALEGRE - RUA FLOR DE LARANJEIRAS, 328	18709583	100,55	79,69	80,95	78,66
Consumo kWh		124	87	100	100
PRAÇA LUBA KLABIN , 294 - QUADRA FUTEBOL SETE	18745466	1659,47	1449,42	1237,92	1041,17
Consumo kWh		2012	1786	1544	1245
CASA DA CULTURA - RUA QUINZE DE NOVENBRO, 868	18767702	3912,5	2228,58	2522,1	2448,57
Consumo kWh		3746	2336	2475	2447
FURTADÃO - AV. NAÇÕES UNIDAS, PISTA OESTE - FRENTE 136	35164980	540,85	411,32	452,75	473,25
Consumo kWh		661	512	572	583
MINICENTRO (entrada) - AV.MAL. DEODORO FONSECA	35984686	880,91	816,79	757,64	958,44
Consumo kWh		1074	1015	956	1188
QUADRA J. ALEGRE - RUA DOS GIRASSOIS, 100	42050278	806,24	969,31	920,75	745,91
Consumo kWh		994	1216	1146	948
QUADRA TRIÂNGULO-ROD. PAPEL	52921166	649,65	545,08	728,71	415,44
Consumo kWh		799	682	901	528
QUADRA MARINHA - RUA ESTRADA DOS GUARARAPES	55534910	150,43	228,01	297,52	84,27
Consumo kWh		184	284	376	102
QUADRA V. ESPERANÇA - RUA ILHEUS, 217	63065517	40,5	39,8	107,24	0
Consumo kWh		50	30	135	50
GINÁSIO CEM CASAS- RUA SATURNO	64271390	787,94	942,04	721,42	1618,46

Consumo kWh		960	1170	910	2030
GINÁSIO B. VISTA - TRAV. ARARUVA, 50	65357493	1284,67	971,54	1271,69	1244,71
Consumo kWh		1571	1210	1607	1538
MINI CENTRO- RUA DOS APACHES (estádio - refletores)	71309039	4275,99	4442,17	3845,38	4671,3
Consumo kWh		2029	2238	1521	2299
QUADRA BNH- RUA PONTA GROSSA, 210	81180381	95,14	94,93	316,21	189,01
Consumo kWh		116	118	399	237
CAMPO FUTEBOL CONJ. TIBAGI - RUA INDEPENDENCIA, 854	101241330	81,93	80,37	77,89	80,85
Consumo kWh		100	100	100	100
CAMPO DO JOIA - RUA RIO IGUAÇÚ (AEROPORTO)	101252285	366,21	406,18	297,71	408,37
Consumo kWh		451	509	365	519
RUA PREF. BATISTA C. ARPELAU, 3.200 - PRAÇA CASA CULTURA	103084177	471,73	79,5	91,39	38,4
Consumo kWh		584	100	100	50
CENTRO DE EVENTOS - ROD. DO PAPEL 160 - KM 19 - ÁREA 7	103483268	1960,87	1785,81	3850	19824,18
Consumo kWh		2062	1866	2619	23487
BOMBA DE INCENDIO - RUA QUINZE DE NOVENBRO	104446080	81,81	80,32	79,13	80,85
Consumo kWh		100	100	100	100
CASA PAPAÍ NOEL - RUA QUINZE DE NOVENBRO	104448458	81,81	1314,32	79,13	80,85
Consumo kWh		100	1636	100	100
CAMPO DE FUTEBOL - RUA RIO BRANCO	104920807	0	0	43,36	43,28
Consumo kWh		0	0	100	100
PRAÇA ÁREA 6 - AV. SÃO JOAO DEL REI	105122467	0	0	0	0
Consumo kWh		0	0	0	0
TOTAL		19.578,76	18.093,94	19.691,26	35.754,49
TOTAL CONSUMO KWH		19.362	18.395	18.537	39.264

A, ESPORTE E RECREAÇÃO
A ELÉTRICA - ANO 2019

MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0	0	0	0	0				81,18
0	0	0	0	0				100
43,46	44,54	43,66	46,49	49,78				405,21
50	50	50	50	50				450
2.478,53	1.744,18	1.283,35	2.294,41	2.315,79				15.477,01
3138	2184	1619	2786	2707				19.103
79,77	78,94	80,77	381,33	483,78				1.444,44
100	100	100	453	565				1.729
1273,80	1281,51	1283,96	99,72	1351,83				10678,80
1588	1588	1588	100	1560				13.011
2894,04	2803,69	2585,96	2487,66	2927,59				24.810,69
3063	2962	2743	2548					22.320
528,39	546,25	484,31	618,45	556,06				4.611,63
669	684	611	751	650				5.693
947,58	987,91	984,02	2237,06	2519,06				11.089,41
1.202	1235	1245	2732	2945				13.592
888,22	647,61	1322,80	1272,82	1447,09				9020,75
1113	820	1637	1512	1690				11.076
79,48	1682,22	1941,36	2388,03	2611,82				11.041,79
100	2122	2414	2853	3051				13.450
243,41	79,5	79,5	82,52	85,55				1.330,71
308	94	83	74	100				1.605
0	0	26,79	42,19	13,89				270,41
50	68	68	50	50				551
1229,02	888,6	781,36	286,1	487,5				7.742,44

	1560	1110	990	350	570					9.650
	1270,86	1517,79	2044,69	1814,89	1734,17					13.155,01
	1608	1902	2571	2199	2027					16.233
	6064,77	6033,15	6348,97	6245,09	6026,09					47.952,91
	3515	3660	3691	4099						23.052
	277,49	331,15	150,93	177,65	225,82					1.858,33
	352	414	191	217	264					2.308
	78,84	79,9	79,12	82,21	85,53					726,64
	100	100	100	100	100					900
	587,81	379,39	0	0	0					2.445,67
	738	480	0	0	0					3.062
	180,05	163,73	257,99	294,61	179,86					1.757,26
	225	208	317	347	210					2.141
	2162,04	2220,82	2146,65	4759,63	3103,94					41.813,94
	2065	2216	2170	4098						40.583
	78,95	79,83	79,24	82,33	85,55					728,01
	100	100	100	100	100					900
	477,04	955,95	881,43	887,76	807,57					5.565,86
	604	1197	1112	1078	944					6.871
	1405,52	1494,66	1534,22	1699,34	1812,41					8.032,79
	3187	3401	3426	3541	3636					17.391
	0	261,29	0	0	0					261,29
	0	330	0	0	0					330
	23.269,07	24.302,61	24.421,08	28.280,29	28.910,68	0,00	0,00	0,00	0,00	222.302,18
	25.435	27.025	26.826	30.038	21.219	0	0	0	0	226.101

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E REC

PLANILHA DE GASTOS COM CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO

CÓDIGO AGRUPADOR: 1274.0084

SANEPAR	MATRÍCULA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
QUADRA DE ESPORTES VILA ESPERANÇA - RUA ILHEUS, S/N	9175466	58,90	56,02	56,02	56,02	56,02
Hidrometro: Y18AA062808141		7	5	5	5	5
GINÁSIO DE ESPORTE FURTADÃO - AV. NAÇÕES UNIDAS - LADO LESTE	9189106	790,39	374,86	702,91	877,87	1.407,08
Hidrometro: A19ZR000670651		84	53	78	80	125
PRAÇA LUBA KLABIN - QUADRA SUIÇO	9219242	31,12	31,12	31,12	31,12	31,12
Hidrometro: 4-13T252238-4-1		5	5	5	5	5
QUADRA DE ESPORTES BNH - PRAÇA ESPERANTO, S/N	9251219	56,02	149,31	149,31	236,35	266,18
Hidrometro: 7-13Z046731-5-1		5	22	22	33	35
MINI CENTRO ESPORTIVO (QUADRA) - RUA APACHES, S/N	9255249	54,94	54,94	58,93	115,10	248,75
Hidrometro: A15S47025341		15	15	16	30	63
QUADRA DE ESPORTES SOCOMIM- AL. WASHINGTON LUIZ, S/N	9259333	91,77	447,76	149,31	287,38	142,44
Hidrometro: Y18AA039265141		14	49	22	38	21
QUADRA DE ESPORTES JARDIM ALEGRE- RUA JASMIM, S/N	10401070	31,12	31,12	110,73	39,12	78,77
Hidrometro: Y18AA015646741		5	5	19	10	15
CASA DA CULTURA - AV. XV DE NOVENBRO, 1200	11913601	280,09	367,57	447,79	469,62	383,12
Hidrometro: A16N23051951		40	52	63	66	54
MINI CENTRO ESPORTIVO (CAMPO) - AV. MAL. DEODORO DA FONSECA, S/N	12805730	994,51	804,97	834,13	732,07	688,33
Hidrometro: A16N27227151		88	75	77	70	67
CENTRO DE EVENTOS - ROD. PAPEL	16174947	31,12	47,05	2167,43	274,69	1013,58
Hidrometro: Y18AA045594141		5	11	273	6	74
CASA DA CULTURA - AV. PREF. CACILDO BATISTA ARPELAU, 1200	16784532	56,02	56,02	56,02	56,02	56,18
Hidrometro: 9-15U048137-5-1		5	5	5	5	5
GINASIO DE ESPORTES BELA VISTA - RUA SÃO JOÃO DO TRIUNFO, S/N	20446820	214,48	214,48	885,16	265,51	309,25
Hidrometro: Y16F29977141		31	31	84	38	44
QUADRA DE ESPORTES AREIÃO - AV. BRILHANTE, S/N	21327522	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02
Hidrometro: 2-08S460726-4-1		5	5	5	5	5
GINÁSIO DE ESPORTES BELA VISTA - RUA CAMBARA, S/N	21771139	156,56	229,01	272,75	185,49	199,96
Hidrometro: 2-15S473389-4-1		23	31	34	27	29

QUADRA DE ESPORTES TRIANGULO - ROD. DO PAPEL	23046083	31,12	31,12	31,12	31,12	31,56
Hidrometro: 8-10X075790-4-1		5	5	5	5	5
GINASIO DE ESPORTES FURTADÃO - AV. NAÇÕES UNIDAS, S/N	27148301	56,02	56,02	56,02	56,02	56,81
Hidrometro: Y19AA005237041		5	5	5	5	5
QUADRA POLIESPORTIVA BNH - RUA PONTA GROSSA, S/N	27706185	56,02	123,2	108,92	56,02	56,18
Hidrometro: 9-13U194995-5-1		5	14	13	5	5
CAMPO DE FUTEBOL SÃO FRANCISCO - RUA DA CRUZ, S/N	31708850	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02
Hidrometro: 1-06L441982-4-1		5	5	5	5	5
TOTAL		3.102,24	3.186,61	6.229,71	3.881,56	5.137,37
TOTAL M³		352	393	736	438	567

REAÇÃO **- ANO 2019**

JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
88,88	66,92	60,70	60,70				560,18
13	8	5	5				58,00
540,55	595,88	540,56	627,49				6.457,59
64	77	70	81				712
33,03	33,72	33,72	33,72				289,79
5	5	5	5				45
240,28	366,71	256,08	445,73				2.165,97
32	40	33	45				267
228,33	506,53	1.138,72	76,83				2.483,07
54	72	144	19				428
248,18	343,01	382,52	99,40				2.191,77
33	45	50	14				286
32,25	33,72	67,27	33,72				457,82
5	5	13	5				82
659,10	461,54	485,24	1077,90				4631,97
85	60	63	111				594
646,15	556,37	99,41	83,94				5439,88
61	72	14	12				536
63,81	60,70	66,93	60,70				3786,01
6	5	7	5				392
60,70	60,70	60,70	60,7				523,06
5	5	5	5				45
311,87	595,88	896,16	1291,28				4984,07
42	62	81	106				519
60,24	60,71	60,71	60,7				522,46
5	5	5	5				45
181,02	319,19	255,97	240,17				2040,12
25	35	31	30				265

33,72	33,72	33,72	33,72				290,92
5	5	5	5				45
60,70	60,7	60,7	294,23				757,22
5	5	5	24				64
60,70	62,25	65,36	65,36				654,01
5	6	8	8				69
69,38	60,71	60,7	60,7				531,59
8	5	5	5				48
3.618,89	4.278,96	4.625,17	4.706,99	0,00	0,00	0,00	38.767,50
458	517	549	490	0	0	0	4.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RELATORIO DOS GASTOS DE TELEFONE - ANO 2019

Nº TELEFONE	USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
3904-1548	Carlos Roberto	107,81	94,80	85,96	88,03	98,41	95,75	118,20	150,44			
3904-1338	Centro Ginástica	117,57	173,78	91,41	70,48	125,67	119,38	83,98	99,38			
3904-1484	Quadra C. Casas	78,47	73,29	78,00	70,07	70,07	70,07	70,07	70,60			
3904-1504	Quadra B. Vista	72,61	73,08	72,30	75,41	80,35	82,38	78,09	83,64			
3904-1521	Fabricio - Adilson	120,21	112,76	92,66	99,17	159,44	125,34	84,94	100,41			
3904-1526	Biblioteca - Marcos	104,98	122,68	75,73	102,10	88,70	83,11	114,17	101,01			
3904-1576	SMERC	102,88	89,28	78,62	85,30	101,86	114,84	125,59	156,79			
3904-1577	Ketty	69,86	70,07	70,07	78,21	71,77	78,28	70,07	75,38			
3904-1578	SMERC	115,75	149,14	154,59	210,52	201,93	71,25	70,07	70,07			
3904-1579	Rogerio - Anderson	102,41	125,74	140,19	137,36	133,13	122,70	93,93	122,99			
3904-1580	Mini Centro	78,05	86,23	81,42	89,93	85,58	85,79	73,42	78,83			
3904-1581	Furtadão	67,00	70,07	70,07	70,77	71,16	70,07	70,07	70,07			
3904-1689	Sala Ballet	82,76	104,62	88,88	111,86	175,66	130,58	140,71	109,54			
3904-1670	Danny	67,96	70,07	71,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL	1.288,32	1.415,61	1.250,93	1.289,21	1.463,73	1.249,54	1.193,31	1.289,15	0,00	0,00	0,00

DEZ	TOTAL
	839,40
	881,65
	580,64
	617,86
	894,93
	792,48
	855,16
	583,71
	1.043,32
	978,45
	659,25
	559,28
	944,61
	209,06
0,00	10.439,80



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº. 61 – SGG/ASSETUR

De: Assessoria de Eventos e Turismo
Para: Secretaria Geral de Gabinete (Rulian)
Data: 22/10/2019
Assunto: **Ofício nº 118/2019 – AS-DL**

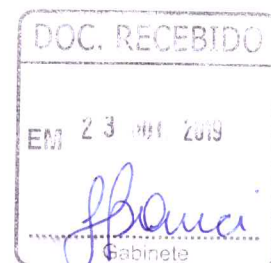
Em atendimento ao ofício n.º 118/2019-AS-DL, da Câmara de Vereadores, que solicita esclarecimentos ao PLO n.º 043/2019, Mensagem n.º 051/2019, relativos às festividades natalinas, informamos que não há empresa licitada, visto que é necessário o recurso autorizado nas respectivas dotações para iniciar o procedimento licitatório.

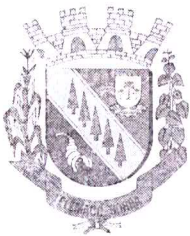
A princípio a pretensão é ornamentar as principais avenidas do centro da cidade com enfeites locados, todavia depende da autorização do recurso solicitado para que possamos tramitar o procedimento licitatório.

Acrescentamos ainda que, a expectativa deste ano para as festividades natalinas serão com atrações diferenciadas na programação do Natal da Família, oportunizando momentos de convívio familiar e fortalecimento dos espaços públicos.

Atenciosamente,

Klécio dos Santos Silva
Assessor Especial da Indústria Artesanal e Turismo





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Memorando n.º: 234/2019
De: SME - Divisão de Administração de Ensino
Para: SGG
Data: 08/10/2019
Assunto: **Resposta Ofício 118/2019-AS-DL**

Para a aquisição dos uniformes escolares que serão distribuídos no ano de 2020, foram realizados dois processos licitatórios, na modalidade Registro de Preços:

• **PP 77/2019**

- Lote 1 – Kits de Uniformes escolares contendo: 3 camisetas de manga curta, 2 camisetas de manga longa, 2 bermudas, 2 calças e 1 jaqueta.
- Lote 2 – Jaquetas forradas com capuz

• **PP 78/2019**

- Lote 1 – Mochilas
- Lote 2 – Tênis escolar
- Lote 3 – Meias tipo colegial

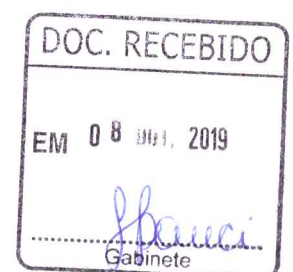
Em resposta aos questionamentos presentes no Despacho de 07/10/2019 referente ao Ofício 118/2019-AS-DL, informamos:

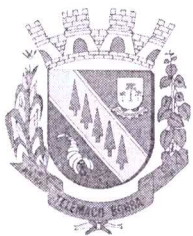
1- Quantos uniformes serão comprados?

Atualmente 7.939 alunos estão matriculados nos CMEIs e nas Escolas Municipais. Para 2020 haverá aumento no número de matrículas, haja vista que serão abertas novas turmas em alguns CMEIs já existentes e nos CMEIs Elias José e Tatiana Belinky, cujas inaugurações estão previstas para fevereiro de 2020.

Para o levantamento de itens a serem adquiridos, são consideradas as quantidades existentes em estoque, fazendo a Ordem de Compra para as quantidades faltantes, exceto da jaqueta com capuz que é um novo item. Portanto, para distribuição no início do ano letivo, serão adquiridos:

- * 6.000 unidades de Kits de uniformes escolares
- * 8.250 unidades de Jaquetas forradas com capuz
- * 7.600 unidades de Mochilas Escolares
- * 8.000 pares de Meias tipo colegial





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

- * 6.200 unidades de Tênis escolares

2- Qual a medida dos uniformes

- * Kits de uniformes escolares: tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, EG e EXG.

- * Jaquetas forradas com capuz: tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XG e XXG.

- * Mochilas Escolares: pequena para os alunos da Educação Infantil e grande para os alunos do Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

- * Meias tipo colegial: são distribuídos 2 pares por alunos nos tamanhos 18 ao 21, 22 ao 25, 26 ao 29, 30 ao 33, 34 ao 37, 38 ao 41 e 42 ao 45.

- * Tênis escolares:

Modelo com velcro: numeração 16 ao 26

Modelo com cadarço: numeração 27 ao 43.

3- Tênis e jaqueta de frio fazem parte do Kit?

Conforme já respondido anteriormente os Kits de uniformes são compostos por 3 camisetas de manga curta, 2 camisetas de manga longa, 2 bermudas, 2 calças e 1 jaqueta. Os tênis e as jaquetas foram licitados como itens separados dos Kits, mas serão distribuídos a todos os alunos da Rede Municipal.

Cabe esclarecer ao Legislativo Municipal que para a aquisição da quantidade necessária para atender todos os alunos da Rede Municipal, haverá um investimento de aproximadamente R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo que, para a aquisição de toda a quantidade, é necessário o remanejamento dos recursos solicitados por meio do PLO 47/2019, os quais irão complementar os já existentes na LOA-2019.

Portanto, a solicitação da aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, justifica-se em virtude do tempo hábil para emissão das Notas de Empenho ainda no mês de outubro.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Atenciosamente,

Claudicete Rosa Nievola
Chefe da Div. de Adm. de Ensino

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação